REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 827/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) no Brasil, são quase inexistentes as pré-escolas para crianças de 0 a 6 anos de idade;

b) nos últimos 20 anos, devido à pouca quantidade de pré-escolas existentes, a maioria dos alunos da escola pública nunca as frequentaram;

c) hoje, quase 90% das crianças frequentam a pré-escola;

d) embora tenha havido avanço no atendimento nos últimos 20 anos, apenas recentemente foi reconhecido o caráter educacional de tais serviços oferecidos às crianças;

e) estudiosos da área têm defendido que as atividades realizadas em berçário, creches e pré-escolas fazem toda a diferença para o desenvolvimento das crianças;

f) a primeira infância é definida como os primeiros 1.000 dias de vida, segundo os norte-americanos, ou até o terceiro ano, mas, hoje está sendo ampliada para a idade pré-escolar;

g) a faixa etária das crianças que frequentam as pré-escolas é a fase de maior crescimento cerebral e corporal humano;

h) é necessário para a sociedade a mobilização de questões que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil, a melhoria da qualidade de vida das crianças, bem como que informem e sensibilizem para as causas;

i) é importante a criação de um grupo de trabalho intersetorial para a promoção de discussões e ações afirmativas, com o intuito de divulgar a temática para a população soteropolitana;

j) as discussões propostas pelo grupo podem ser realizadas por meio de encontros, palestras, seminários e campanhas de sensibilização nos estabelecimentos da rede municipal, bem como a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças nessa fase da vida;

k) o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, infância e Juventude (SPMJ), poderá prover a criação de um Grupo de Trabalho (GT) sobre a primeira infância de caráter voluntário e intersetorial, contando com a participação da UNICEF, da SPMJ, da Câmara de Vereadores de Salvador, por meio da Comissão Especial Temporária de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, entre outros atores de caráter público das três esferas e a sociedade civil,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, infância e Juventude (SPMJ), estudar a viabilidade de criar um Grupo de Trabalho (GT) sobre a primeira infância, de caráter voluntário e intersetorial, com a participação de entidades públicas, privadas e a sociedade civil.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca